



GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – 14/02/2023

Em primeira chamada as 18:42 (dezoito horas e quarenta e dois minutos), porém sem quórum mínimo para início e em segunda chamada as 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) do dia 14/03/2023 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte três), reunidos os sócios patrimoniais do GUARANI FUTEBOL CLUBE, com a presença de 53 (cinquenta e três) sócios identificados na entrada do salão social pelas listagens oficiais do clube, através de confirmação pela funcionária da secretaria, Daniela Barbosa, deu-se início a assembleia.

Lembramos que foram feitas duas reuniões do conselho sobre este tema, além de duas assembleias de sócios, além de discussões nas reuniões do conselho fiscal e administrativo, com presença de membros da Ernst Young, Win The Game/BTG, outros escritórios de advocacia e desta vez, presentes os membros do escritório “Otto Gubel” para esclarecimentos.

O convocador da assembleia, Marcelo Depicoli Dias, presidente do Conselho Deliberativo, abriu a reunião e fez a leitura do edital:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

Considerando a realização de duas assembleias e duas reuniões do Conselho Deliberativo acerca do tema da Recuperação Judicial e de sua utilidade para a Instituição;

Considerando, ainda, os reclamos do Conselho de Administração acerca das dificuldades financeiras do Clube e da necessidade de se sistematizar o cumprimento das obrigações havidas, de modo a possibilitar a melhor gestão;

Considerando, por fim, o tempo pelo qual o assunto já se desenvolve nas diversas esferas do Clube, o que permite assegurar que todos os sócios já puderam se inteirar do tema e compreender os diversos aspectos que o envolvem,

Ficam convocados todos os Sócios do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Extraordinária que será realizada presencialmente no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (terça-feira), às 18h30 em primeira chamada desde que presentes dois terços dos associados, ou às 19h em segunda chamada com qualquer número de presentes, no salão social, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação, por parte do Conselho de Administração e de escritório de advocacia por ele eleito, acerca da viabilidade de adoção de Recuperação Judicial, com apresentação das

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

 **19 2136-3400**





condições financeiras da Entidade e eventual plano de pagamento que se mostre possível, bem assim das vantagens e desvantagens havidas na adoção das ferramentas postas.

- Deliberação acerca de autorização para adoção da ferramenta de Recuperação Judicial pelo Conselho de Administração, nas condições postas.

Deverá este Edital ser publicado em jornal de circulação, divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 04 de fevereiro de 2023.

Marcelo Depicoli Dias
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Dias se colocou como candidato a presidência da mesa e sem nenhum outro concorrente, foi aclamado presidente, chamando a mim, Fábio Bortolin Britto de Araújo, para secretariar a Assembleia e escrever a ata.

Dois associados sem direito a voto, pediram autorização para estarem presentes como ouvintes, o que foi autorizado sem nenhum voto contrário. Também estiveram presentes 4 (quatro) membros pelo escritório de advocacia, todos devidamente identificados e assinados na lista de presentes.

O presidente do Conselho de Administração, Ricardo Miguel Moisés fez o uso da palavra dizendo que o clube precisa se profissionalizar e enfrentar seus passivos. Que cada vez mais os clubes estão seguindo esse caminho e se não seguirmos, será difícil concorrer.

Falou sobre ações pagas, poucas ações novas e ações pesadas do passado. Que as receitas do clube têm crescido, mas que os bloqueios continuam, tendo ocorrido mais de 20 (vinte) bloqueios na conta somente neste ano, um valor perto de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) e que foram bloqueados no TRT cerca de R\$ 6 milhões (seis milhões de reais) em 2022.

Concluiu dizendo que essas medidas ajudariam o clube a se organizar e respirar e também pagar seu passivo de forma organizada em um plano saudável.

O advogado Otto Willy Gubel Junior falou sobre a Recuperação Judicial e citou como seria no Guarani.

O associado Luiz Domiciano fez uso da palavra, mostrando uma planilha feita em conjunto com o Conselho Fiscal, juntamente com as informações financeiras do clube, levando em conta os últimos 3 (três) anos (que tiveram crescimento de receita acima de 100%), levando-se em conta um crescimento médio de 10% de receita ao longos dos próximos anos, com os valores estimados de um plano de pagamento levando-se em conta os valores das dívidas trabalhistas e cíveis que temos hoje e comparando com o que vem sendo aplicado no mercado em questões de deságios e prazos.

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br



19 2136-3400





Também ficou elencado a questão do passivo tributário devido e o corrente, se e como caberiam no orçamento, levando-se em conta a inflação e o fluxo de caixa. O plano de transação tributária, que no momento não existe mais, mas que outro está para sair, podendo ser mais linear, sendo que o que existia teríamos dificuldade no 4º e 5º anos em que os valores seriam altos e que precisaria ser estudado nos anos anteriores como diminuir este impacto, podendo ser utilizada alguma verba de venda de atleta, uma venda de cotas em SAF, um acesso ou outro tipo de aumento de receitas.

O que fica claro é que um plano de pagamento se comparado com o que foi feito em outros clubes é plenamente possível, e se unindo ao tributário devido com o corrente é que ficaria bem próximo ao que temos penhorado hoje, assim podendo continuar as atividades normais do clube.

O associado Anselmo França da Silva indagou sobre caso o time seja rebaixado, como pagar o plano? E que as administrações vão mudar, o dinheiro mensal da Magnum vai acabar. Como garantir o cumprimento do plano? Por que não antecipar o VGV ou usar o terreno da rodovia dos bandeirantes para isso?

O presidente do Conselho Fiscal, Fábio Araújo, falou sobre o plano poder conter percentuais de receitas, gatilhos tanto negativos como positivos, em caso de queda ou subida extrema de receita, e que o plano seria bem abaixo do que temos penhorado atualmente.

Anselmo completou dizendo que na teoria estaria certo, mas na prática, teria que priorizar a recuperação judicial em detrimento da montagem do time, que na prática seria diferente.

Ricardo ainda completou dizendo que se houver um descenso, é um plano que pode ser cumprido e em caso de uma receita extra, pode-se haver antecipação do plano de pagamento, incluindo ainda mais descontos (através do leilão reverso). Que a gestão teve aumento grandioso de receitas de 2019 para 2022, mesmo com os valores de cotas iguais (tendo sido diminuído após a pandemia), pois foram conseguidos incrementos e novas receitas.

O presidente Marcelo Dias tomou a palavra e falou se não tomarmos esse caminho, qual seria outra solução? Como faremos para ter planejamento com os bloqueios? Como vamos continuar vivendo sem pagar tributos? Já são mais de 30 anos desta forma.

O associado Sidnei Lima Siqueira pediu a palavra e queria entender como faremos isso se aqui temos o plano com o núcleo trabalhista, se não ia ter problema de um juiz com o outro e foi explicado por Ricardo Moisés e Marcelo Dias, que quando se faz a recuperação judicial, todas as ações ficam para apenas um juiz decidir, que não há como um juiz se insurgir contra a recuperação judicial.

Sidnei perguntou sobre o custo da empresa, que foi respondido estar muito bem cotada (foram feitas cotações com outras), com um valor baixo mensal e um valor sobre 2% do que for reduzido das ações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





O presidente Marcelo Dias pontuou que a recuperação judicial fará o clube ter uma negociação melhor com a procuradoria sobre o parcelamento de débitos tributários e que para uma possível venda em SAF, é mais um ponto positivo.

Anselmo disse que obviamente, assim como ele já viu, o juiz iria nomear um interventor e que poderia ser o presidente do clube, mas foi respondido que não é interventor, mas sim, administrador judicial e que ele não pode ser o presidente da empresa.

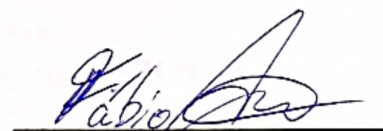
Anselmo completou dizendo que a gestão não vai ter nenhum poder sobre dinheiro, que o administrador é quem vai "tocar" o Guarani e que o plano é muito longo, se foi ponderado de que outras gestões irão passar pelo processo.

O advogado Otto respondeu dizendo que é nomeado um administrador judicial que é o administrador do processo de recuperação judicial. Ele é o responsável para que o plano seja cumprido, e que ele não tem absolutamente nenhuma gerência sobre a gestão do clube.


Então por fim, o presidente Marcelo Dias colocou em votação se a Assembleia autorizava o Conselho de Administração a utilizar a ferramenta de recuperação judicial ou extrajudicial e com apenas o voto contrário de Anselmo França, a medida foi aprovada e a assembleia encerrada as 20:06 (vinte horas e seis minutos).



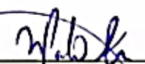
 Marcelo Depicoli Dias
 Presidente da AGE e membro da CI



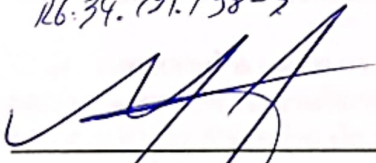
 Fábio Bortolin Britto de Araújo
 Secretário da AGE



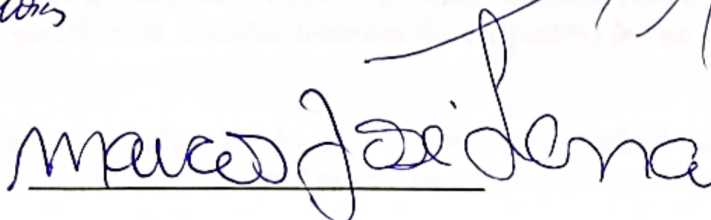
 Ricardo DOMINGOS SABULA
 26.34.791.198-3



 Marcelo Tasso
 336.128.068-07



 Ricardo Miguel Mendes
 27182862-0



 Marcelo Jardimena

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2023 às 20:10, sob o número 10103983520238260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010398-35.2023.8.26.0114 e código EB12E2C.